

ÍNDICE

BAHIA	6
CAMPO FORMOSO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM LUIZ DE AZEVEDO	6
SALVADOR / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	7
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO	7
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE ANDRADE DOS REIS	7
PARÁ	8
MARITUBA / PA	8
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TITULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MARITUBA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EWERSON COELHO BORGES, ROSILENE SANTOS BARROS BORGES	8
PERNAMBUCO	8
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	8
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	8
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	9
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	9
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	10
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	11
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	11
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	12
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A.	12
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	13
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	13
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	14
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	15
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A,	15
ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	15

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	18

RIO DE JANEIRO 18

ARMACAO DOS BUZIOS / RJ 18

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA	19

DUQUE DE CAXIAS / RJ 20

1º OFÍCIO DE CAXIAS 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERSON PROCOPIO DE SOUZA, LIANE FERREIRA NUNES DE SOUZA, MANUEL JOAQUIM DE ANDRADE, CARMINA DE JESUS, JOAO MANUEL MAGRO, GABRIELA DA CONCEIÇÃO MAGRO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DE OLIVEIRA GRILO	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODAIR MARCOS SOARES	21

MARICA / RJ 22

2º OFÍCIO DE MARICÁ 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, ANNA BEATRIZ QUINTANILHA MAIA PESSOA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, RUBENS AQUINO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIME DOS SANTOS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, FERNANDA TONON DE JESUS MENDONÇA, AMÉRICO JOSÉ CONSTANTINO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO PEDRO SARAIVA, ALZIRA GARCIA ROCHA DA FONSECA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A ...	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICTOR ROSA DE SOUZA, CLUB EXCURSIONISTA DE RAMOS, ALÍPIO ANTONIO MARQUES D'OLIVEIRA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS ALVES GOMES, CÁTINA MARIA FERREIRA GOMES, MARIA LUIZA DE MENDONÇA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAZARO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, THAIS PEDROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RIO FUNDO AGROPECUÁRIA LTDA, EPP	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ANA RORIGUES DE SOUZA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S.A	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, CLAUDIA VENANCIO COSTA DE ALMEIDA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MÁRCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	28

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, JOSÉ LUIZ MARTINHO FERREIRA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, MAURO DOS SANTOS LIMA, NOEMI DO ROSARIO RODRIGUES	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
BEATRIZ MOURA MENDONÇA, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDIMILSON BARBOSA, RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, ALDIR GUIMARAES PASSARINHO, YESIS ILCIAY AMEEDE GUIMARÃES PASSARINHO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRE DE OLIVEIRA FELICIANO, ARONNE NOVARA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
VIRGINIA MOURA CARMO, SUSANA GOLFARTE, JOHAM MATHIAS GOFFART	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, ANNA BEATRIZ QUINTANILHA MAIA PESSOA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, RUBENS AQUINO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JAIME DOS SANTOS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, FERNANDA TONON DE JESUS MENDONÇA, AMÉRICO JOSÉ CONSTANTINO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARCELO PEDRO SARAIVA, ALZIRA GARCIA ROCHA DA FONSECA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
VICTOR ROSA DE SOUZA, CLUB EXCURSIONISTA DE RAMOS, ALÍPIO ANTONIO MARQUES D'OLIVEIRA	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO CARLOS ALVES GOMES, CÁTINA MARIA FERREIRA GOMES, MARIA LUIZA DE MENDONÇA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LAZARO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, THAIS PEDROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RIO FUNDO AGROPECUÁRIA LTDA, EPP	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ANA RORIGUES DE SOUZA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S.A	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, CLAUDIA VENANCIO COSTA DE ALMEIDA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MÁRCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, JOSÉ LUIZ MARTINHO FERREIRA	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, MAURO DOS SANTOS LIMA, NOEMI DO ROSARIO RODRIGUES	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
BEATRIZ MOURA MENDONÇA, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDIMILSON BARBOSA, RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, ALDIR GUIMARAES PASSARINHO, YESIS ILCIAY AMEEDE GUIMARÃES PASSARINHO	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANDRÉ OLIVEIRA FELICIANO, ARONNE NOVARA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO	42
NOVA FRIBURGO / RJ	42
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MÁRCIO SANTOS TURQUE, MICHELLE BRITO PINHEIRO TURQUE	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MÁRCIO SANTOS TURQUE, MICHELLE BRITO PINHEIRO TURQUE	43
RIO DE JANEIRO / RJ	44

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELIZA DOS ANJOS CORREA	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAVID MANOEL VAZ	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CENTRO ESPIRITA REDENTOR	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA	46
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	46
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): RENATO DE ANDRADE PEQUENO, DENISE DE ABREU DURÃO	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA BATISTA DA SILVA	47
VOLTA REDONDA / RJ	47
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA	47
SANTA CATARINA	47
CHAPECO / SC	48
OFÍCIO DE CHAPECÓ	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO ANTONIO MIGLIORINI	48
GAROPABA / SC	48
OFÍCIO DE GAROPABA	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUZA, ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA DE SOUZ	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEDIR PEDRO ALEXANDRE, BETE JANE DA SILVEIRA ALEXANDRE	49
GUARAMIRIM / SC	50
OFÍCIO DE GUARAMIRIM	50
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DEBORA ALIDA HERTEL	50
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WS IMOVEIS LTDA	50
IBIRAMA / SC	51
OFÍCIO DE IBIRAMA	51
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51
JARAGUA DO SUL / SC	51
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	51
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JTB URBANIZACAO LTDA	51
LAGES / SC	52
3º OFÍCIO DE LAGES	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANILTON DE SOUZA FARIAS	52
RIO DO SUL / SC	52
OFÍCIO DE RIO DO SUL	52
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT	52
TROMBUDO CENTRAL / SC	53

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	53
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JENS ROLAND REIF	53
SÃO PAULO	53
CACONDE / SP	53
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO ANTONIO	53
MARTINOPOLIS / SP	54
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	54
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GABRIEL ANDRADE	54

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM LUIZ DE AZEVEDO

JOAQUIM LUIZ DE AZEVEDO EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. O Bel. Joelson Martinelli, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por JOAQUIM LUIZ DE AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 160.430.145-72, portador da cédula de identidade sob nº 01.809.325-60 SSP/BA, casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 13 de junho de 1969 com Maria Mercês da Silva Azevedo, brasileira, CPF: 023.048.265-12, portadora da cédula de identidade sob nº 02.309.582-22 SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda São Romão, s/n, Zona rural Campo Formoso-BA, referente a uma área com a seguinte descrição: "Uma área de terra" denominada Fazenda São Romão localizado no município de Campo Formoso- BA. Medindo: 5.805ha70a00ca (cinco mil oitocentos e cinco hectares, setenta ares). Confrontando-se ao NORTE com: a Fazenda São Perigrino, zona rural município de Sento- Sé/BA, de propriedade de José Alves da Silva, objeto da transcrição nº102, fls 55v/56, Livro 3A, do Cartório e Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA, com a Fazenda Rocha de propriedade de Elder Rocha Dantas Filho, situada no município de Sento- Sé/BA não titulada. Confrontando-se ao LESTE com: A fazenda Pedra Branca e Caldeirão de Baixo de propriedade de Domingos Manoel Liberato dos Santos, Bartholomeu Manoel dos Santos, Lorivaldo Manoel dos Santos, Francisco Manoel dos Santos, Edeltrudes Antônia dos Santos, Gertrudes Antônia dos Santos Silva, Izabel Antônia dos Santos e Maria Antônia dos Santos, objeto da matrícula 185, fls 185, Livro 02 do Cartório e Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA, Fazenda São Romão de propriedade de Francisco Etelvir Dantas, objeto da matrícula 1.830 Livro 02-G-Registro Geral, fls.59, 62, 217 e 75 do Livro 02J. Confrontando-se ao SUL com: Fazenda Água Azeda de propriedade João Ribeiro de Carvalho, Cândido Ribeiro de Carvalho e Pedro Ribeiro Mulungu, objeto da matrícula 5.032, fichas 16,18,19 e 20 da Pasta 03, Cartório e Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA e com Fazenda São Romão Francisco Etelvir Dantas, matrícula 1.830 fls. 59, 62, 215 e 75 do Livro 2J, do Cartório de Registro de Imóveis de Sento- Sé/BA, Confrontando-se ao OESTE com: Fazenda Mundão de propriedade de Antonilio da França Cardoso, não titulada e com Fazenda Pau de Colher de propriedade de Andreson Marques do Nascimento, não titulada, ambas situada no município de Sento- Sé/BA, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, Por fim, destaca-se que este procedimento visa apenas e tão somente regularizar a posse mansa, pacífica e de domínio privado exercida há mais de 45 (quarenta e cinco anos), tendo como fundamento normativo o art.1.430-S do Provimento Conjunto CJG/CCI nº 03/2020 podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 221.561 DATA DA PRENOTAÇÃO: 17/03/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar OMEGA BAHIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 06.355.095/0001-42, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LUCI ALMEIDA CPF Nº 036.248.385-04, por não ter sido notificado(a) pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, conforme certificação de protocolo n. 126169, registro n. 491549, de 17/05/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente ao Apartamento de nºs 1.101 de porta e 195.263 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Edifício Solar Príncipe Regente, sito à Av. Princesa Isabel, nº 112, Subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 33.596. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 02 de junho de 2021. Atenciosamente, _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): CLAUDIO JOSE ANDRADE DOS REIS

EDITAL (Artigo 1430 - 0 e seguintes do Código de Normas das Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: TEMISTOCLES DE ALMEIDA FONSÊCA. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: DÁRIO AUGUSTO DE ANDRADE -- CESSIONÁRIO CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DOS REIS (nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca, sob nº de ordem 7.748, LV. 128, as fls. 117 a 118). 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DOS REIS, na qualidade de solicitante e possuidor (nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca, sob nº de ordem 7.748, LV. 128, as fls. 117 a 118), inscrito no CPF sob o nº 510.279.415-91, titular do RG nº 04.601.92515-SSP/BA protocolou em 25/01/2021, prenotado sob o nº 26951 o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua dos Expedicionários (antiga rua Pau Preto), nº 205 (antigo 43), Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, inscrição imobiliária nº 01.03.013.0631.001, com área de terreno de 140,78M² e área construída de 64,23M², devidamente registrado sob o número 02 na Matrícula 4.345 do livro no 02 AM do 1º Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado o Sr. TEMISTOCLES DE ALMEIDA FONSÊCA OU SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 4.345 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o

Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do segundo edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - MARITUBA/PA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EWERSON COELHO BORGES, ROSILENE SANTOS BARROS BORGES

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 24/06/2017, registrado na matrícula 10.735 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 09, Quadra nº 13, Alameda dos Bacuris, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA EWERSON COELHO BORGES, CPF nº 448.322.902-82 E ROSILENE SANTOS BARROS BORGES, CPF nº 750.831.672-04, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 02 de junho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.321, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.030,21. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do

requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.322, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.555,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.323, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.039,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta

data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.324, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.039,60. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.325, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.046,19. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.326, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.236,56. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.673, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.914,49. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 14.959.871/0001-41, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.680. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, URCK PARTICIPACOES S.A.**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 14.959.871/0001-41, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.683. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 11.044.411/0001/03, com sede na Av. Copacabana, 112 - sala 1.316 - Bairro Empresarial 18 do Forte - Barueri - SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para

cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.883. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.901, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.682,11. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.902, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.682,11. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado

ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.903, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.502,42. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.904, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora

Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.905, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.906, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.510,02. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.912, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 11.677,66. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.915, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 11.528,75. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.916, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 14.024,90. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.918, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.183,35. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002,

que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.919, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 10.639,95. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA SEGURADORA S/A, ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 12.970.665/0001-07, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.920, cujo débito posicionado em 11/12/2020 corresponde a R\$ 13.816,23. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ALLIMENTZZ COMERCIO DE ALIMENTOS S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2021

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob

nº45953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11240, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 107, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45954, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11241, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 201, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios,

atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45958, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA IBITIUIVA 151 - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.715-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11245, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 223, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERSON PROCOPIO DE SOUZA, LIANE FERREIRA NUNES DE SOUZA, MANUEL JOAQUIM DE ANDRADE, CARMINA DE JESUS, JOAO MANUEL MAGRO, GABRIELA DA CONCEIÇÃO MAGRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 77.697, requerida por GERSON PROCOPIO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 00084676706, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/12/2017, nela constando a de nº 079920724, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.075.187-77, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com LIANE FERREIRA NUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CNH nº 00033989345, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.362.037-78, residentes e domiciliados à Av. Presidente Kennedy, nº 7885, bairro da graça, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 16 (dezesseus) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 01 da quadra F, situado no BAIRRO DA GRAÇA, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 32,00m de frente em linha reta para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Estrada Rio Petropolis, mais 19,00m curvos na confluência com a Rua D, a 17,00m retos para a Rua D, por onde faz esquina, 39,00m na linha dos fundos, onde com uma vala que limita com o lote 02 da mesma quadra, 47,00m do lado direito onde confronta com o lote 01 do Núcleo Colonial São Bento, com a área de 1.170,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 18.968, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2.1.128.051.001. De propriedade de Manuel Joaquim Andrade e s/m Carmina de Jesus, portugueses, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores da C. ID nºs 1.904.080 e 2.030.067, emitidas pela SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob o s nºs 000.882.978/02 e 257.350.898/68, respectivamente, residentes e domiciliados na Cidaade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Manoel nº 90, Apto 04; e Joao Maniel Magro e s/m Gabriela da Conceição Andrade Magro, portugueses, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das C. Id nºs 3096687 e 75520, expedidas pela SS/SP e inscritos no CPF sob os nº 593.596.768/53 e 151.064.698/13, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nagib Izar, nº 33, Apto 61. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO DE OLIVEIRA GRILLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.593, em 19/11/2020, requerido por Marcelo de Oliveira Grilo, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira nacional de habilitação nº 04418120283, expedida pelo Detran/RJ em 19/09/2019, CPF 019.744.617-50, casado pelo regime da comunhão de bens com Cristiane Santos Lopes de Oliveira, brasileira, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 11.346.287-3, expedida pelo Detran/RJ em 03/10/2011 e inscrita no CPF nº 069.596.157-80, residentes e domiciliados na rua Bernardo Vasconcelos, 838, Parque Santa Lúcia, Duque de Caxias-RJ, que alegou posse a 10 (dez) anos sobre os imóvel designado como: Lote de terreno nº 838 da quadra 35, da rua Romero Estelita, situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com a área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 6.511, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: Mario Clemente. FICANDO INTIMADO a comparecer no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ODAIR MARCOS SOARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.186, em 06/08/2020, requerido por Odaír Marcos Soares, brasileiro, casado, professor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00291279545, expedida pelo Detran/RJ em 16/02/2018, CPF 014.589.047-33, e sua esposa Claudia da Silva Soares, brasileira, professora, portadora da carteira de habilitação nº 01515089069, expedida pelo Detran/RJ em 09/10/2015 e inscrita no CPF nº 019.221.277-01, residentes e domiciliados na Alameda São Francisco de Assis, lote 02 da quadra 05, 1º loteamento do Jardim Primavera, Duque de Caxias-RJ, que alegou posse a 22 (vinte e dois) anos sobre os imóvel designado como: Lote de terreno nº 02 da quadra 05, da Alameda São Francisco de Assis, situado no 1º loteamento denominado

Jardim Primavera, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 28,00m de frente, 25,00 metros de largura na linha dos fundos, por 43,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, 25,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, com a área de 899,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 49.215, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: Pierina Sanches Varella. FICANDO INTIMADO a comparecer no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, ANNA BEATRIZ QUINTANILHA MAIA PESSOA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, RUBENS AQUINO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.02.2021 sob o nº. 289.374, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, brasileiro, servidor público, filho de Carlos Dagoberto Catanho Pessoa e Maria Adelia de Queiroz Ferreira Pessoa, nascido em 08/12/1972, portador da CNH nº. 00148045056 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/12/2016, CPF nº. 026.233.217-52, endereço eletrônico: carlos.pessoa01@gmail.com, Telefone(s): (21) 96421-9889, casado em 22/06/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Anna Beatriz Quintanilha Maia Pessoa, brasileira, do lar, filha de Alvaro Avila Maia e Maria Aparecida Quintanilha Maia, nascida em 10/06/1976, portadora da CNH nº. 00272381498 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2018, CPF nº. 085.736.937-70, endereço eletrônico: annabeapessoa@hotmail.com, Telefone(s): (21) 98853-8083; ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Ivan Mundim, nº. 1.057, Araçatiba, Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-435, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 32 (trinta e dois), da Quadra nº. 11 (onze), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; com frente para Rua 24, por onde mede 15,00m; de extensão pelo lado direito 24,00m limítrofe com o Lote nº 42; pelo lado esquerdo 24,00m confrontando com o Lote nº. 31; e 15,00m pelos fundos confrontando com parte do Lote nº. 14; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda a Rubens Aquino, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº 1.533, de 03/08/1948, devidamente registrado no L.º 8, às fls. 78, sob nº 1.150, em 05/08/1948 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 19035. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIME DOS SANTOS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, PEDRO MOURA DE OLIVEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19.02.2021 sob o nº. 289.247, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JAIME DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, viúvo, que declara não viver em união estável, nascido em 01/08/1951, filho de Nazare Francisca dos Santos, portador da CNH n.º 01145115159 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/01/2020, CPF nº. 299.545.097-04, não declarou endereço eletrônico, Telefone(s): +55 21 99591-5600 e +55 21 99784-4153; residente e domiciliado à Rua Delson Barbosa da Costa, nº. 19, Quadra K, Flamengo, Maricá/RJ -- CEP.: 24.903-785, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 09 (nove), da Quadra n.º 03 (três), do Loteamento "Vilar Maricá", situado no lugar Itapebinha e São José de Imbassá, no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área total de 442,50m²; fazendo frente para a Rua 02, por onde mede 15,00m; pelo lado direito 29,50m com o Lote nº 10; e pelo lado esquerdo 29,50m com o Lote nº 08, e nos fundos 15,00m com o Lote nº 24; de propriedade de: COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, n.º 68, CGC. n.º 33. 353.129/0001; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, fls. 163, sob n.º 2.782; com promessa de venda feita à Pedro Moura de Oliveira, residente no E. da Guanabara conforme contrato particular nº 30.675, devidamente registrado no L.º 8-F-A, às folhas 432, sob n.º 31.397, em 14/10/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82.775. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, FERNANDA TONON DE JESUS MENDONÇA, AMÉRICO JOSÉ CONSTANTINO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.03.2021 sob o nº. 289705, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, brasileiro, enfermeiro, nascido em 30/07/1982, filho de Adilson Mendonça e Beatriz Moura Mendonça, endereço eletrônico: nanda-tonon@yahoo.com.br , Telefone: +55 21 96725-7388, casado em 10/10/2009 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Fernanda Tonon de Jesus Mendonça, brasileira, comerciante, nascida em 06/12/1982, filha de Henrique Silva de Jesus e Alda Maria Tonon de Jesus, endereço eletrônico: nanda-tonon@yahoo.com.br , ele: portador da CNH nº. 02021207440 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2015 e CPF nº. 056.543.777-10; ela: portadora da identidade nº. 20.144.943-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 23/05/2018 e CPF nº. 101.574.107-06; ambos residentes e domiciliados na Rua Reverendo Daniel Soares Bonfim, nº. 408, Santa Barbara, Niterói/RJ -- CEP.: 24.141-500, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 44 (quarenta e quatro), da Quadra nº. 204 (duzentos e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 53, com 12,00m, medindo de ambos os lados, 40,00m, sendo o lado direito com o Lote nº. 45; e o esquerdo com o Lote nº. 43, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote nº. 09; de propriedade de: Américo José Constantino,

brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Rosa da Fonseca, nº 212, Carlos Chagas, D.F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 20/06/1956, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, registrado no Lº. 3-D, fls. 114v/116, nº. 4.081, em 18/10/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73702. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO PEDRO SARAIVA, ALZIRA GARCIA ROCHA DA FONSECA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26.02.2021 sob o nº. 289.540, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARCELO PEDRO SARAIVA, brasileiro, autônomo, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 02/12/1970, filho de Francisco de Almeida Saraiva e Maria da Encarnação Pedro Saraiva, portador da carteira de identidade n.º 08.685.545-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/07/2005, CPF nº. 016.685.597-90, endereço eletrônico: marcelopedrosaraiva@gmail.com, Telefone(s): +55 21 97519-5017; residente e domiciliado à Rua Verdes Mares, Lote nº. 13, Quadra nº. 41, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá/RJ -- CEP.: 24.935-565, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 10 (dez), da Quadra nº 53 (cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 16, mesma dimensão nos fundos para o Lote nº. 33; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 11; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 9; de propriedade de: Alzira Garcia Rocha da Fonseca, brasileira, casada, doméstica, residente á Rua Ricardo Machado, Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 19/03/1956, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Araruama, deste Estado, registrada no L.º 3-C, às folhas 290v/291, sob nº\ 3.416, em 12/05/1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; possui 03(três) inscrições junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 92099, 134757 e 134758. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VICTOR ROSA DE SOUZA, CLUB EXCURSIONISTA DE RAMOS, ALÍPIO ANTONIO MARQUES D'OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05.03.2021 sob o nº. 289860, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual VICTOR ROSA DE SOUZA, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 11/05/1980, filho de Rubens Sebastião de Souza e Maria da Conceição Rosa Abreu, portador da carteira de identidade nº. 11.803.373-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/10/1999, CPF nº.

052.637.817-41, residente e domiciliado na Rua 74, Lote nº. 33, Quadra nº. 125, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Boqueirão, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 33 (trinta e três), da Quadra nº. 125 (cento e vinte e cinco), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 695,00m²; fazendo frente para a Rua 74, com 22,00m, medindo 39,00m pelo lado direito com o Lote nº. 34; 35,50m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº. 32, e tendo pelos fundos 15,00m limitados pela Rua 77-A; de propriedade de: Club Excursionista de Ramos, representada por Alípio Antonio Marques D'Oliveira, português, residente no Distrito Federal, havido por escritura de compra e venda de 17/11/1958, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, registrada no Livro 3-G, fls. 83v/84, sob o nº. 8.740 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20104. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO CARLOS ALVES GOMES, CÁTINA MARIA FERREIRA GOMES, MARIA LUIZA DE MENDONÇA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.03.2021 sob o nº. 289794, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JOÃO CARLOS ALVES GOMES, brasileiro, militar reformado, filho de João Gomes e Malvina Vieira Gomes, nascido em 02/03/1955, portador da identidade nº. 04498 expedida pelo CBMERJ em 17/10/2000 e CPF nº 414.117.307-04, Telefone(s): (21) 98830-7159, casado em 02.06.1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Cátina Maria Ferreira Gomes, brasileira, do lar, filha de João Ferreira Costa e Jorcelina da Silva Costa, nascida em 16/01/1961, portadora da carteira de identidade nº. 07.776.882-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/08/2014, CPF nº. 637.870.837-15, Telefone(s): (21) 96459-1577; ambos residentes e domiciliados na Rua Silvana da Costa, Lote nº. 23, Quadra nº. 91, Loteamento Jardim Atlântico, neste município -- CEP.: 24.936-600, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 23 (vinte e três), da Quadra nº. 91 (noventa e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: medindo 15,00m de frente para a Rua 28; e a mesma largura nos fundos; tendo de extensão de frente a fundos por ambos os lados, 40,00m, confrontando-se pelo lado direito com o Lote nº. 24, pelo lado esquerdo com os Lotes nºs. 21 e 22; e pelos fundos com o Lote nº. 18; com a área de 600,00m²; de propriedade de: Maria Luiza de Mendonça, brasileira, solteira, professora, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme Escritura de compra e venda de 15/10/1957, lavrada nas notas do Tabelião Walter Orlandini, de São Gonçalo, registrado no L.º 3-E, às folhas 195v/196, sob nº 5.983, em 06/12/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89743. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAZARO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, THAIS PEDROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RIO FUNDO AGROPECUÁRIA LTDA, EPP**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15.01.2021 sob o nº. 288093, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Lazaro Soares de Oliveira Junior, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12.02.1972, filho de Lazaro Soares de Oliveira e de Maria das Graças de Oliveira, portador da CNH nº. 00072834135-DETRAN/RJ expedida em 17.11.2016, nela custando o documento de identidade nº. 119928596-DIC/RJ, inscrito no CPF nº. 022.161.527-06, telefone de contato: não informado, endereço eletrônico: não informado, endereço comercial: não informado, e sua mulher Thais Pedrosa Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, empresária, nascida em 15.01.1976, filha de Nelson Coelho Ribeiro e de Iris Mesquita Pedrosa Ribeiro, portadora da CNH nº. 01381791842-DETRAN/RJ expedida em 17.11.2016, nela custando o documento de identidade nº. 106603012-DIC-RJ inscrita no CPF nº. 074.871.977-60, telefone de contato: não informado, endereço eletrônico: não informado, endereço comercial: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Volta Redonda, s/nº., Condomínio São João Batista, lote 21, Ubatiba, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: O Imóvel objeto da presente é constituído de área privativa de fim exclusivamente residencial e agropastoril, caracterizado como de nº. 21, do Condomínio Rural São João Batista, localizado na área 5.0, na Comarca de Maricá/RJ, correspondente a fração ideal de 005487/21, da área condominial, medindo: 10 + 26,41+49,10 de frente com a Rua 5, fundos com a área Rio Fundo Agropecuária Ltda, lado esquerdo com 119,00m, confrontando com a área 22, com área total de 7.571,73m², da Área 5.0, da Fazenda Rio Fundo, situada no 1º distrito deste município, com área total de 1,376,175,00M2, ao norte, do marco 20-A até o marco "E" (marco geográfico) com terras de Amélia Duarte de Castro, com 596,00m; deste marco "E" até a estrada do Caxito, no marco "13", em distância de 778,00, confronta com terras de Amélia Duarte de Castro; daí descendo ao longo da Estrada do Caxito para Maricá até o marco "12" na distância de 1.200,00m, limitando do marco "12" ao marco "10" na direção Sudeste, numa distância de 270m com terras de sucessores de Oswaldo Teixeira Monteiro, seguindo na direção Sudeste numa distância de 130,00m também com terras de sucessores de Oswaldo Teixeira Monteiro, daí rumando para Nordeste em 190,00m limitando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; seguindo Sudeste em 940,00m confrontando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; seguindo para o Nordeste em 320,00m confrontando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; depois seguindo para Sudeste em 140,00m até o marco "20" limitando-se também com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda e finalmente do marco "20" ao marco "20A" confrontando-se a Leste em 720,00m, com terras do Parque Ubatiba, de propriedade de: Rio Fundo Agropecuária Ltda, EPP, com sede na Fazenda Rio Fundo, km. 29, Rodovia Amaral Peixoto/RJ, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício na matrícula nº. 64.831; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -- CCIR exercício 2019 com a seguinte descrição: código do imóvel rural: 515.035.009.300-1. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ANA RORIGUES DE SOUZA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o nº. 290566, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, brasileira, aposentada, solteira, maior, que declara não viver em união estável, nascida em 03/02/1958, filha de Roberto de Almeida Passos e Dulcinéa Alvarenga, portadora da carteira de identidade nº 03.334.325-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 17/02/2011, CPF nº. 431.575.727-68, endereço eletrônico: mariahelena751@gmail.com, Telefone(s): +55 21 99912-2189; residente e domiciliada à Rua L, Lote nº. 04 da Quadra nº. 08, do Loteamento Balneário Bela Vista, Maricá/RJ - CEP.: 24902-418; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05 (cinco), da Quadra nº. 08 (oito), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 462,00m²; fazendo frente para a Rua "L", por onde mede 22,00m; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 33,00m limítrofe com o Lote nº 04; pelo lado esquerdo 36,00m confrontando com os Lotes 06, 07 e 08; e pelos fundos 06,00m confinando com parte do Lote nº. 11; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 184v/185, sob n.º de ordem 1.591, em 23/05/1951; com promessa a Ana Rorigues de Souza, residente no Distrito Federal, conforme contrato n.º 7.027, de 18/07/1951, devidamente registrado no L.º 8-B, fls. 49, sob n.º 3.718, em 18/07/1951 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 22929; e, Lote nº. 06 (seis), da Quadra nº. 08 (oito), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 470,00m², com 10,00m em linha reta e mais 15,00m em curva com a Rua E; 08,00m nos fundos confinando com o Lote nº. 05; 29,00m pelo lado direito com a Rua L; e 34,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 07; de propriedade de: Leonília Velho da Silva Loureiro, brasileira, solteira, funcionária pública, residente à Rua Pompeu Loureiro, 126, Ap 602 D.F.; havido por compra feita a Maricá Imobiliária Ltda, conforme escritura de compra e venda de 09/11/1956 lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta comarca em 09/11/1956, registrada no L.º. 3-D, fls 262v/263, sob nº. 4.848 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 22928. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS S.A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09.03.2021 sob o nº. 289948, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 10/08/1963, filho de Albenir dos Santos Casqueiro e Gildet Gonçalves Casqueiro, portador da carteira de identidade do CRECI/RJ nº. 073.062 expedida em 20/07/2020, CPF nº. 800.824.917-04, endereço eletrônico: rgcasqueiro@gmail.com; Telefone(s): +55 21 98891-5919, residente e domiciliado na Rua Santa Luiza, nº. 266, Apartamento 104, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 20.550-155; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 28 (vinte e oito), da Quadra nº. 117 (cento e dezessete), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 88; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº 35; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº 27; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº 29; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º

andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 37702. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, CLAUDIA VENANCIO COSTA DE ALMEIDA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MÁRCIA MUNIZ DE OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09.03.2021 sob o nº. 289965, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, nascido em 22/11/1967, filho de Aloisio Rodrigues de Almeida e Tercilia Mege Garcia de Almeida, portador da carteira da OAB/RJ nº. 81.820 expedida em 21/05/2010, CPF nº. 946.908.397-00, endereço eletrônico: lcalmeida@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99602-7028, casado em 10.02.2007 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Claudia Venancio Costa de Almeida, brasileira, advogada, nascida em 12/07/1976, filha de Arnaldo da Silva Costa e Maria Luiza Venancio Costa, portadora da carteira da OAB/RJ nº. 126.123 expedida em 12/05/2009, CPF nº. 074.964.127-40, endereço eletrônico: claudia-venancio@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99712-6519, ambos residente e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 69, Retiro, 1º distrito deste município -- CEP.: 24.911-850; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Unidade n.º 65 (sessenta e cinco), do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 14,40m de frente para o Acesso cinco; lado direito em dois segmentos medindo 11,51m + 20,00m para o Acesso dois; lado esquerdo 27.00m para a unidade nº 66; e fundos 17,00m confinando com a unidade 64, com área privativa de 523,26m², área comum de 171,99m², e fração ideal de 1/0.5609; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1422. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, JOSÉ LUIZ MARTINHO FERREIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o nº. 290562, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, brasileira, do lar, solteira, que declara não viver em união estável, nascida em 10/05/1940, filha de Rayol Pinto

de Azevedo e Eurydice Monteiro de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº. 02.904.137-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 27/09/2004, CPF nº. 228.128.227-91, endereço eletrônico: andreagrbr@yahoo.com.br, Telefone: +55 21 96444-7743, residente e domiciliada na Rua Mario Barreto França, Quadra nº. 326, Lote nº. 32, Casa 3, Jardim Atlântico Leste, Maricá/RJ -- CEP.: 24.933-655; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano designado como Lote nº. 39 (trinta e nove), da Quadra nº. 08 (oito), do 2º Loteamento Praia de Itaipuaçu", situado 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; frente para a Rua 6, por onde mede 12,00m, medindo pelo lado direito 40,00m, pelo lado esquerdo 40,00m, e pelos fundos 12,00m, confrontando pelo lado direito com o Lote nº. 38, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 40, e, nos fundos com o Lote nº. 13; de propriedade de: José Luiz Martinho Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 331.957.497-34, havido através do Formal de Partilha de 18/10/1984, da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 07/01/1985, do MM Juiz de Direito Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha, registrado sob o R-1 da matrícula nº. 76.590 do Registro de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; e, Maria da Gloria Monteiro de Azevedo, brasileira, solteira, aposentada, identidade nº 2904137, IFP, expedida em 16/08/1971, CPF nº 228.128.227-91, residente e domiciliada na Rua Otávio Jansem Pereira, quadra 65, casa 06, Recanto de Itaipuaçu, Maricá -- RJ, havido por Escritura de Compra e Venda de 09/09/2004, lavrada nas notas deste 2º Ofício de Maricá, Lº 381, Fls. 063, relativo a venda de 50% (cinquenta por cento) de Claudio Martinho Ferreira, registrada sob o R-2 da matrícula nº. 76.590 do Registro de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 54062. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, MAURO DOS SANTOS LIMA, NOEMI DO ROSARIO RODRIGUES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o nº. 290564, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, brasileira, aposentada, nascida em 23/07/1951, filha de Nelson Cesarino Eckhardt Lima e Nadir Teixeira Eckhardt, portadora da carteira de identidade nº. 81046087-3 expedida pelo IFP/RJ em 10/05/1994, CPF nº 502.516.277-72, endereço eletrônico: dslimamauro@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99703-8877, casada em 23.07.1958, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6.515/77 com Mauro dos Santos Lima, brasileiro, aposentado, nascido em 11/09/1949, filho de Melchizedeck Militão Lima e Djanira dos Santos Lima, portador da carteira de identidade nº. 81004329-9 expedida pelo IFP/RJ em 13/01/1986, CPF nº. 250.932.827-15; ambos residentes e domiciliados na Rua F, Lote nº. 27, Quadra nº. 09, Loteamento Praia das Amendoeiras, Maricá/RJ, CEP.: 24.931-335; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 26 (vinte e seis), da Quadra nº. 09 (nove), do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 484,00m², com 12,00m de frente para a Rua F; 12,00m nos fundos confinando com os Lotes nº.s. 01 e 23; 32,00m pelo lado direito com o Lote nº. 27; e, 32,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 25; de propriedade de: Noemi do Rosario Rodrigues, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a Rua Noemia Nunes, 898, Ap. 102, C.P.F. nº. 052.905.037; havido por compra feita a Wanderly Granado e sua mulher Clélia do Vale Granado, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 131, fls. 77 em 17/07/1974, registrada no Lº. 3-U, fls. 100v/101, nº. 28.664 em 12/08/1974 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício,

inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87407. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BEATRIZ MOURA MENDONÇA, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.03.2021 sob o nº. 289704, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual BEATRIZ MOURA MENDONÇA, brasileira, auxiliar administrativa,, divorciada, que declara não viver em união estável, nascida em 13/10/1951, filha de Ramiro Manoel de Abreu e Maria Helena Moura de Abreu, portadora da CNH nº. 00266230979 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/01/2020 e CPF nº. 303.971.707-34, endereço eletrônico: beatrizcintia59@yahoo.com, Telefone: +55 21 99885-6880, residente e domiciliada na Rua Reverendo Daniel Soares Bonfim, nº. 408, Casa 04, Sobrado, Santa Barbara, Niterói/RJ -- CEP.: 24.141-500; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 43 (quarenta e três), da Quadra nº. 204 (duzentos e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 480,00m²; com 12,00m de frente para Rua 53; 12,00m nos fundos com o Lote nº. 10; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 44; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 42; de propriedade de: Antonio José Ferreira, português, desquitado, motorista, residente a Rua Ferreira Duarte, 554, Aptº. 101, Méier, Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 22/04/1955 lavrada nas notas deste 2º Ofício, registrado no Lº. 3-C, fls. 151v/152, nº. 2.728 em 02/06/1955 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73702. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDIMILSON BARBOSA, RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, ALDIR GUIMARAES PASSARINHO, YESIS ILCIAY AMEED GUIMARÃES PASSARINHO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.03.2021 sob o nº. 289931, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual EDIMILSON BARBOSA, brasileiro, aposentado, filho de Edson Mendonça Barbosa e Helena Barbosa, nascido em 28/10/1960, portador da CNH nº. 00445829453 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/11/2018, CPF nº. 638.943.277-15, endereço eletrônico: edbarbosa.ed@gmail.com, Telefone(s): +55 21 99850-4801, casado em 22/06/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Rita de Cassia Fernandes da Silva Barbosa, brasileira, do lar, filha de Juvenal Antonio da Silva e Antonia Fernandes Americo, nascida em 28/08/1959, portadora da carteira de identidade nº. 06613896-7 expedida pelo IFP/RJ em 24/06/1982, CPF nº. 898.956.907-97, ambos residentes e domiciliados na Avenida Litorânea, Lote nº. 03, Quadra nº. 86, Cordeirinho, Maricá/RJ -- CEP.: 24.916-440; solicita o reconhecimento do

direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 86 (oitenta e seis), do Loteamento "Praia das Lagôas", situado no 2º distrito deste município, com área de 584,40m²; medindo 16,10m de frente para Avenida Litorânea, mede pelo lado direito 36,15m confinando com o Lote nº. 2; esquerdo mede 36,26m, confinando com o Lote nº. 4; e pelos fundos 16,10m confinando com parte dos Lotes nºs. 6 e 7; de propriedade de: Aldir Guimarães Passarinho, brasileiro, magistrado, casado com comunhão de bens com Yesis Ilciay Ameede Guimarães Passarinho, C.I. nº. 236.6321 e CPF nº. 010.112.947-53, residentes no Rio de Janeiro, havido por Escritura de Compra e Venda datada de 14/07/1976, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº. 141, Fls. 193/193v., registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.213 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36436. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE DE OLIVEIRA FELICIANO, ARONNE NOVARA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.04.2020 sob o nº. 280090, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual ANDRÉ OLIVEIRA FELICIANO, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, comerciante, nascido em 17/05/1982, filho de Olivar Feliciano e Marisa Oliveira da Silva, portador da CNH nº. 02010223977 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/08/2016, CPF nº. 096.500.787-11, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Lote nº. 01, Quadra nº. 27, Casa 01, Costa Verde, Maricá/RJ -- CEP.: 24.936-340, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 45 (quarenta e cinco), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; com frente para a Rua 22, por onde mede 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote n.º 46, e o esquerdo com o Lote nº. 44; e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo Lote n.º 27, de propriedade de: Aronne Novara, italiano, casado, mecânico, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 14/04/1959, lavrada em notas do Tabelião Nelson Souza, do Barreto -- Niterói; registrada no L.º 3-G, fls. 175v/176, sob n.º 8.927, em 18/12/1959 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87784. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.02.2021 sob o nº.

289054, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, brasileira, estudante, maior, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 03.03.2000, filha de Carmelia Rodrigues da Silva e Edézio Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 20.465.348-9, expedida pelo DETRAN/DIC de 14.12.2016 e CPF nº. 124.613.407-14, com endereço eletrônico: stephanieferreira330@gmail.com, residente e domiciliada na Rua das Gardêneas, quadra 02, lote 14, Jardim 26 de Maio, São José de Imbassai, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 02(dois), do Loteamento da "Jardim 26 de Maio", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2(Gardêneas), 15,00m de largura na linha dos fundos confinando com terras de Espolio de Tomas Bernardino da Silva Cunha ou sucessores, 30,00m pelo lado direito com o lote n.º 13; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 15, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 2, matrícula n.º 29.032, sob o R-1, em 04.08.1981, havido por extinção de condomínio feita com o Espolio de Fulgêncio Antônio da Silva, conforme Escritura lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, no L.º 193, fls. 193, fls. 75/83, em data de 20.02.1981; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 80.395. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIRGINIA MOURA CARMO, SUSANA GOLFARTE, JOHAM MATHIAS GOFFART**

Marcelo Bittencourt, escrevente, mat. 94/2067, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.12.2020 sob o nº. 287629, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Virginia Moura Carmo, brasileira, autônoma, solteira, que declara não viver em união estável, nascida em 02/08/1977, filha de Antonio de Castro Carmo e Maria Aparecida Moura, portadora da carteira de identidade nº. 10.414.177-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 14/01/1973 e CPF nº. 048.283.377-76, endereço eletrônico: vmcarmo30@gmail.com, Telefone(s): 21 99281-9300; residente e domiciliada na Rua 8, Lote nº. 28 da Quadra nº. 30 do Loteamento "Jardim Atlântico", Itaipuaçu, neste município -- CEP.: 24.935-527, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 28 (vinte e oito), da Quadra n.º 30 (trinta), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; fazendo frente para a Rua Oito (8), por onde mede 15,00m, mede de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote n.º 29, e pelo esquerdo com o Lote n.º 27; e tendo pelos fundos 15,00m limitados pelo Lote n.º 17; de propriedade de: Susana Golfarte, industrial, casada, com Joham Mathias Goffart, residentes à Estrada do Guari, 516, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A., conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, no L.º 98, fls. 136v., em data de 26 de janeiro de 1966, devidamente registrado no L.º 3-N, às fls. 52v/53, sob n.º 18.893, em 1º/08/1966 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 69458. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, escrevente, mat. 94/2067, Responsável pelo Expediente .

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, ANNA BEATRIZ QUINTANILHA MAIA PESSOA, MARICÁ
IMOBILIÁRIA LTDA, RUBENS AQUINO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.02.2021 sob o nº. 289.374, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CARLOS RENATO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA, brasileiro, servidor público, filho de Carlos Dagoberto Catanho Pessoa e Maria Adelia de Queiroz Ferreira Pessoa, nascido em 08/12/1972, portador da CNH nº. 00148045056 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/12/2016, CPF nº. 026.233.217-52, endereço eletrônico: carlos.pessoa01@gmail.com, Telefone(s): (21) 96421-9889, casado em 22/06/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Anna Beatriz Quintanilha Maia Pessoa, brasileira, do lar, filha de Alvaro Avila Maia e Maria Aparecida Quintanilha Maia, nascida em 10/06/1976, portadora da CNH nº. 00272381498 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2018, CPF nº. 085.736.937-70, endereço eletrônico: annabeapessoa@hotmail.com, Telefone(s): (21) 98853-8083; ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Ivan Mundim, nº. 1.057, Araçatiba, Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-435, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 32 (trinta e dois), da Quadra nº. 11 (onze), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; com frente para Rua 24, por onde mede 15,00m; de extensão pelo lado direito 24,00m limítrofe com o Lote nº 42; pelo lado esquerdo 24,00m confrontando com o Lote nº. 31; e 15,00m pelos fundos confrontando com parte do Lote nº. 14; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda a Rubens Aquino, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº 1.533, de 03/08/1948, devidamente registrado no L.º 8, às fls. 78, sob nº 1.150, em 05/08/1948 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 19035. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAIME DOS SANTOS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, PEDRO MOURA DE OLIVEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19.02.2021 sob o nº. 289.247, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JAIME DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, viúvo, que declara não viver em união estável, nascido em 01/08/1951, filho de Nazare Francisca dos Santos, portador da CNH n.º 01145115159 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/01/2020, CPF nº. 299.545.097-04, não declarou endereço eletrônico, Telefone(s): +55 21 99591-5600 e +55 21 99784-4153; residente e domiciliado à Rua Delson Barbosa da Costa, nº. 19, Quadra K, Flamengo, Maricá/RJ -- CEP.: 24.903-785, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 09 (nove), da Quadra n.º 03 (três), do Loteamento "Vilar Maricá", situado no lugar Itapebinha e São José de Imbassaí, no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área total de 442,50m²; fazendo frente para a Rua 02, por onde mede 15,00m; pelo lado direito 29,50m com o Lote nº 10; e pelo lado esquerdo 29,50m com o Lote nº 08, e nos fundos 15,00m com o Lote nº 24; de propriedade de: COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO,

estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, n.º 68, CGC. n.º 33. 353.129/0001; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, fls. 163, sob n.º 2.782; com promessa de venda feita à Pedro Moura de Oliveira, residente no E. da Guanabara conforme contrato particular nº 30.675, devidamente registrado no L.º 8-F-A, às folhas 432, sob n.º 31.397, em 14/10/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82.775. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, FERNANDA TONON DE JESUS MENDONÇA, AMÉRICO JOSÉ CONSTANTINO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.03.2021 sob o nº. 289705, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual ANTONIO FERNANDO MOURA MENDONÇA, brasileiro, enfermeiro, nascido em 30/07/1982, filho de Adilson Mendonça e Beatriz Moura Mendonça, endereço eletrônico: nanda-tonon@yahoo.com.br, Telefone: +55 21 96725-7388, casado em 10/10/2009 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Fernanda Tonon de Jesus Mendonça, brasileira, comerciante, nascida em 06/12/1982, filha de Henrique Silva de Jesus e Alda Maria Tonon de Jesus, endereço eletrônico: nanda-tonon@yahoo.com.br, ele: portador da CNH nº. 02021207440 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2015 e CPF nº. 056.543.777-10; ela: portadora da identidade nº. 20.144.943-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 23/05/2018 e CPF nº. 101.574.107-06; ambos residentes e domiciliados na Rua Reverendo Daniel Soares Bonfim, nº. 408, Santa Barbara, Niterói/RJ -- CEP.: 24.141-500, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 44 (quarenta e quatro), da Quadra nº. 204 (duzentos e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 480,00m²; fazendo frente para a Rua 53, com 12,00m, medindo de ambos os lados, 40,00m, sendo o lado direito com o Lote nº. 45; e o esquerdo com o Lote nº. 43, e tendo pelos fundos 12,00m, limitados pelo Lote nº. 09; de propriedade de: Américo José Constantino, brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Rosa da Fonseca, nº 212, Carlos Chagas, D.F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 20/06/1956, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício deste Termo, registrado no L.º 3-D, fls. 114v/116, nº. 4.081, em 18/10/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73702. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO PEDRO SARAIVA, ALZIRA GARCIA ROCHA DA FONSECA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26.02.2021 sob o nº. 289.540, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARCELO PEDRO SARAIVA, brasileiro,

autônomo, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 02/12/1970, filho de Francisco de Almeida Saraiva e Maria da Encarnação Pedro Saraiva, portador da carteira de identidade nº 08.685.545-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 04/07/2005, CPF nº. 016.685.597-90, endereço eletrônico: marcelopedrosaraiva@gmail.com, Telefone(s): +55 21 97519-5017; residente e domiciliado à Rua Verdes Mares, Lote nº. 13, Quadra nº. 41, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá/RJ -- CEP.: 24.935-565, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 10 (dez), da Quadra nº 53 (cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 16, mesma dimensão nos fundos para o Lote nº. 33; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 11; e 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 9; de propriedade de: Alzira Garcia Rocha da Fonseca, brasileira, casada, doméstica, residente á Rua Ricardo Machado, Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 19/03/1956, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Araruama, deste Estado, registrada no L.º 3-C, às folhas 290v/291, sob nº\ 3.416, em 12/05/1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; possui 03(três) inscrições junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 92099, 134757 e 134758. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VICTOR ROSA DE SOUZA, CLUB EXCURSIONISTA DE RAMOS, ALÍPIO ANTONIO MARQUES D'OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05.03.2021 sob o nº. 289860, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual VICTOR ROSA DE SOUZA, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 11/05/1980, filho de Rubens Sebastião de Souza e Maria da Conceição Rosa Abreu, portador da carteira de identidade nº. 11.803.373-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/10/1999, CPF nº. 052.637.817-41, residente e domiciliado na Rua 74, Lote nº. 33, Quadra nº. 125, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Boqueirão, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 33 (trinta e três), da Quadra nº. 125 (cento e vinte e cinco), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 695,00m²; fazendo frente para a Rua 74, com 22,00m, medindo 39,00m pelo lado direito com o Lote nº. 34; 35,50m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº. 32, e tendo pelos fundos 15,00m limitados pela Rua 77-A; de propriedade de: Club Excursionista de Ramos, representada por Alípio Antonio Marques D'Oliveira, português, residente no Distrito Federal, havido por escritura de compra e venda de 17/11/1958, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, registrada no Livro 3-G, fls. 83v/84, sob o nº. 8.740 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20104. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO CARLOS ALVES GOMES, CÁTINA MARIA FERREIRA GOMES, MARIA LUIZA DE MENDONÇA, COMPANHIA
VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.03.2021 sob o nº. 289794, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JOÃO CARLOS ALVES GOMES, brasileiro, militar reformado, filho de João Gomes e Malvina Vieira Gomes, nascido em 02/03/1955, portador da identidade nº. 04498 expedida pelo CBMERJ em 17/10/2000 e CPF nº 414.117.307-04, Telefone(s): (21) 98830-7159, casado em 02.06.1979 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Cátina Maria Ferreira Gomes, brasileira, do lar, filha de João Ferreira Costa e Jorcelina da Silva Costa, nascida em 16/01/1961, portadora da carteira de identidade nº. 07.776.882-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/08/2014, CPF nº. 637.870.837-15, Telefone(s): (21) 96459-1577; ambos residentes e domiciliados na Rua Silvana da Costa, Lote nº. 23, Quadra nº. 91, Loteamento Jardim Atlântico, neste município -- CEP.: 24.936-600, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 23 (vinte e três), da Quadra nº. 91 (noventa e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: medindo 15,00m de frente para a Rua 28; e a mesma largura nos fundos; tendo de extensão de frente a fundos por ambos os lados, 40,00m, confrontando-se pelo lado direito com o Lote nº. 24, pelo lado esquerdo com os Lotes nºs. 21 e 22; e pelos fundos com o Lote nº. 18; com a área de 600,00m²; de propriedade de: Maria Luiza de Mendonça, brasileira, solteira, professora, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme Escritura de compra e venda de 15/10/1957, lavrada nas notas do Tabelião Walter Orlandini, de São Gonçalo, registrado no L.º 3-E, às folhas 195v/196, sob nº 5.983, em 06/12/1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89743. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAZARO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, THAIS PEDROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RIO FUNDO AGROPECUÁRIA
LTDA, EPP

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15.01.2021 sob o nº. 288093, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Lazaro Soares de Oliveira Junior, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12.02.1972, filho de Lazaro Soares de Oliveira e de Maria das Graças de Oliveira, portador da CNH nº. 00072834135-DETRAN/RJ expedida em 17.11.2016, nela costando o documento de identidade nº. 119928596-DIC/RJ, inscrito no CPF nº. 022.161.527-06, telefone de contado: não informado, endereço eletrônico: não informado, endereço comercial: não informado, e sua mulher Thais Pedrosa Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, empresária, nascida em 15.01.1976, filha de Nelson Coelho Ribeiro e de Iris Mesquita Pedrosa Ribeiro, portadora da CNH nº. 01381791842-DETRAN/RJ expedida em 17.11.2016, nela constando o documento de identidade nº. 106603012-DIC-RJ inscrita no CPF nº. 074.871.977-60, telefone de contado: não informado, endereço eletrônico: não informado, endereço comercial: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Volta Redonda, s/nº., Condomínio São João Batista, lote 21, Ubatiba, Maricá/RJ, solicitam o

reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: O Imóvel objeto da presente é constituído de área privativa de fim exclusivamente residencial e agropastoril, caracterizado como de n.º. 21, do Condomínio Rural São João Batista, localizado na área 5.0, na Comarca de Maricá/RJ, correspondente a fração ideal de 005487/21, da área condominial, medindo: 10 + 26,41+49,10 de frente com a Rua 5, fundos com a área Rio Fundo Agropecuária Ltda, lado esquerdo com 119,00m, confrontando com a área 22, com área total de 7.571,73m², da Área 5.0, da Fazenda Rio Fundo, situada no 1º distrito deste município, com área total de 1,376,175,00M2, ao norte, do marco 20-A até o marco "E" (marco geográfico) com terras de Amélia Duarte de Castro, com 596,00m; deste marco "E" até a estrada do Caxito, no marco "13", em distância de 778,00, confronta com terras de Amélia Duarte de Castro; daí descendo ao longo da Estrada do Caxito para Maricá até o marco "12" na distância de 1.200,00m, limitando do marco "12" ao marco "10" na direção Sudeste, numa distância de 270m com terras de sucessores de Oswaldo Teixeira Monteiro, seguindo na direção Sudeste numa distância de 130,00m também com terras de sucessores de Oswaldo Teixeira Monteiro, daí rumando para Nordeste em 190,00m limitando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; seguindo Sudeste em 940,00m confrontando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; seguindo para o Nordeste em 320,00m confrontando-se com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda; depois seguindo para Sudeste em 140,00m até o marco "20" limitando-se também com terras da Rio Fundo Agropecuária Ltda e finalmente do marco "20" ao marco "20A" confrontando-se a Leste em 720,00m, com terras do Parque Ubatiba, de propriedade de: Rio Fundo Agropecuária Ltda, EPP, com sede na Fazenda Rio Fundo, km. 29, Rodovia Amaral Peixoto/RJ, registrado no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício na matrícula n.º. 64.831; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -- CCIR exercício 2019 com a seguinte descrição: código do imóvel rural: 515.035.009.300-1. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ANA RORIGUES DE SOUZA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o n.º. 290566, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA HELENA ALVARENGA PASSOS, brasileira, aposentada, solteira, maior, que declara não viver em união estável, nascida em 03/02/1958, filha de Roberto de Almeida Passos e Dulcinéa Alvarenga, portadora da carteira de identidade n.º 03.334.325-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 17/02/2011, CPF n.º. 431.575.727-68, endereço eletrônico: mariahelena751@gmail.com, Telefone(s): +55 21 99912-2189; residente e domiciliada à Rua L, Lote n.º. 04 da Quadra n.º. 08, do Loteamento Balneário Bela Vista, Maricá/RJ - CEP.: 24902-418; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 05 (cinco), da Quadra n.º 08 (oito), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 462,00m²; fazendo frente para a Rua "L", por onde mede 22,00m; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 33,00m limítrofe com o Lote n.º 04; pelo lado esquerdo 36,00m confrontando com os Lotes 06, 07 e 08; e pelos fundos 06,00m confinando com parte do Lote n.º. 11; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 184v/185, sob n.º de ordem 1.591, em 23/05/1951; com promessa a Ana Rorigues de Souza, residente no Distrito Federal, conforme contrato n.º 7.027, de 18/07/1951, devidamente registrado no L.º 8-B, fls. 49, sob n.º 3.718, em 18/07/1951 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, , inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 22929; e, Lote n.º. 06 (seis), da Quadra n.º. 08 (oito), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste município, com as seguintes características: área de 470,00m², com

10,00m em linha reta e mais 15,00m em curva com a Rua E; 08,00m nos fundos confinando com o Lote nº. 05; 29,00m pelo lado direito com a Rua L; e 34,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 07; de propriedade de: Leonília Velho da Silva Loureiro, brasileira, solteira, funcionária pública, residente à Rua Pompeu Loureiro, 126, Ap 602 D.F.; havido por compra feita a Maricá Imobiliária Ltda, conforme escritura de compra e venda de 09/11/1956 lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta comarca em 09/11/1956, registrada no Lº. 3-D, fls 262v/263, sob nº. 4.848 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 22928. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, SEAI - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS
S.A**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09.03.2021 sob o nº. 289948, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual REINALDO GONÇALVES CASQUEIRO, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 10/08/1963, filho de Albenir dos Santos Casqueiro e Gildet Gonçalves Casqueiro, portador da carteira de identidade do CRECI/RJ nº. 073.062 expedida em 20/07/2020, CPF nº. 800.824.917-04, endereço eletrônico: rgcasqueiro@gmail.com; Telefone(s): +55 21 98891-5919, residente e domiciliado na Rua Santa Luiza, nº. 266, Apartamento 104, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 20.550-155; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 28 (vinte e oito), da Quadra nº. 117 (cento e dezessete), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 88; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº 35; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº 27; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº 29; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob nº. de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 37702. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, CLAUDIA VENANCIO COSTA DE ALMEIDA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO
E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MÁRCIA MUNIZ DE OLIVEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09.03.2021 sob o nº. 289965, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual LUÍS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, nascido em 22/11/1967, filho de Aloisio Rodrigues de Almeida e Tercília Mege Garcia de Almeida, portador da carteira da OAB/RJ nº. 81.820 expedida em 21/05/2010, CPF nº. 946.908.397-00, endereço eletrônico: lcalmeida@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99602-7028, casado em 10.02.2007

pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Claudia Venancio Costa de Almeida, brasileira, advogada, nascida em 12/07/1976, filha de Arnaldo da Silva Costa e Maria Luiza Venancio Costa, portadora da carteira da OAB/RJ nº. 126.123 expedida em 12/05/2009, CPF nº. 074.964.127-40, endereço eletrônico: claudia-venancio@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99712-6519, ambos residente e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 69, Retiro, 1º distrito deste município -- CEP.: 24.911-850; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Unidade n.º 65 (sessenta e cinco), do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 14,40m de frente para o Acesso cinco; lado direito em dois segmentos medindo 11,51m + 20,00m para o Acesso dois; lado esquerdo 27.00m para a unidade nº 66; e fundos 17,00m confinando com a unidade 64, com área privativa de 523,26m², área comum de 171,99m², e fração ideal de 1/0.5609; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1422. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, JOSÉ LUIZ MARTINHO FERREIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o nº. 290562, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE AZEVEDO, brasileira, do lar, solteira, que declara não viver em união estável, nascida em 10/05/1940, filha de Rayol Pinto de Azevedo e Eurydice Monteiro de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº. 02.904.137-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 27/09/2004, CPF nº. 228.128.227-91, endereço eletrônico: andreagrbr@yahoo.com.br, Telefone: +55 21 96444-7743, residente e domiciliada na Rua Mario Barreto França, Quadra nº. 326, Lote nº. 32, Casa 3, Jardim Atlântico Leste, Maricá/RJ -- CEP.: 24.933-655; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano designado como Lote nº. 39 (trinta e nove), da Quadra nº. 08 (oito), do 2º Loteamento Praia de Itaipuaçu", situado 3º distrito deste município, com área de 480,00m²; frente para a Rua 6, por onde mede 12,00m, medindo pelo lado direito 40,00m, pelo lado esquerdo 40,00m, e pelos fundos 12,00m, confrontando pelo lado direito com o Lote nº. 38, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 40, e, nos fundos com o Lote nº. 13; de propriedade de: José Luiz Martinho Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 331.957.497-34, havido através do Formal de Partilha de 18/10/1984, da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, julgado por sentença de 07/01/1985, do MM Juiz de Direito Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha, registrado sob o R-1 da matrícula nº. 76.590 do Registro de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; e, Maria da Gloria Monteiro de Azevedo, brasileira, solteira, aposentada, identidade nº 2904137, IFP, expedida em 16/08/1971, CPF nº 228.128.227-91, residente e domiciliada na Rua Otávio Jansem Pereira, quadra 65, casa 06, Recanto de Itaipuaçu, Maricá -- RJ, havido por Escritura de Compra e Venda de 09/09/2004, lavrada nas notas deste 2º Ofício de Maricá, Lº 381, Fls. 063, relativo a venda de 50% (cinquenta por cento) de Claudio Martinho Ferreira, registrada sob o R-2 da matrícula nº. 76.590 do Registro de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 54062. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis,

com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, MAURO DOS SANTOS LIMA, NOEMI DO ROSARIO RODRIGUES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.03.2021 sob o nº. 290564, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual NEDIR TEIXEIRA ECKHARDT LIMA, brasileira, aposentada, nascida em 23/07/1951, filha de Nelson Cesarino Eckhardt Lima e Nadir Teixeira Eckhardt, portadora da carteira de identidade nº. 81046087-3 expedida pelo IFP/RJ em 10/05/1994, CPF nº 502.516.277-72, endereço eletrônico: dslimamauro@hotmail.com, Telefone(s): +55 21 99703-8877, casada em 23.07.1958, pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº. 6.515/77 com Mauro dos Santos Lima, brasileiro, aposentado, nascido em 11/09/1949, filho de Melchizedeck Militão Lima e Djanira dos Santos Lima, portador da carteira de identidade nº. 81004329-9 expedida pelo IFP/RJ em 13/01/1986, CPF nº. 250.932.827-15; ambos residentes e domiciliados na Rua F, Lote nº. 27, Quadra nº. 09, Loteamento Praia das Amendoeiras, Maricá/RJ, CEP.: 24.931-335; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 26 (vinte e seis), da Quadra nº. 09 (nove), do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 484,00m², com 12,00m de frente para a Rua F; 12,00m nos fundos confinando com os Lotes nº.s. 01 e 23; 32,00m pelo lado direito com o Lote nº. 27; e, 32,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 25; de propriedade de: Noemi do Rosario Rodrigues, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente a Rua Noemia Nunes, 898, Ap. 102, C.P.F. nº. 052.905.037; havido por compra feita a Wanderly Granado e sua mulher Clélia do Vale Granado, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 131, fls. 77 em 17/07/1974, registrada no Lº. 3-U, fls. 100v/101, nº. 28.664 em 12/08/1974 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87407. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BEATRIZ MOURA MENDONCA, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.03.2021 sob o nº. 289704, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual BEATRIZ MOURA MENDONÇA, brasileira, auxiliar administrativa, divorciada, que declara não viver em união estável, nascida em 13/10/1951, filha de Ramiro Manoel de Abreu e Maria Helena Moura de Abreu, portadora da CNH nº. 00266230979 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/01/2020 e CPF nº. 303.971.707-34, endereço eletrônico: beatrizcintia59@yahoo.com, Telefone: +55 21 99885-6880, residente e domiciliada na Rua Reverendo Daniel Soares Bonfim, nº. 408, Casa 04, Sobrado, Santa Barbara, Niterói/RJ -- CEP.: 24.141-500; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 43 (quarenta e três), da Quadra nº. 204 (duzentos e quatro), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de

480,00m²; com 12,00m de frente para Rua 53; 12,00m nos fundos com o Lote nº. 10; 40,00m pelo lado direito com o Lote nº. 44; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 42; de propriedade de: Antonio José Ferreira, português, desquitado, motorista, residente a Rua Ferreira Duarte, 554, Aptº. 101, Méier, Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A - Covibra, conforme escritura de compra e venda de 22/04/1955 lavrada nas notas deste 2º Ofício, registrado no Lº. 3-C, fls. 151v/152, nº. 2.728 em 02/06/1955 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 73702. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDIMILSON BARBOSA, RITA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, ALDIR GUIMARAES PASSARINHO, YESIS
ILCIAY AMEEDE GUIMARÃES PASSARINHO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08.03.2021 sob o nº. 289931, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual EDIMILSON BARBOSA, brasileiro, aposentado, filho de Edson Mendonça Barbosa e Helena Barbosa, nascido em 28/10/1960, portador da CNH nº. 00445829453 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/11/2018, CPF nº. 638.943.277-15, endereço eletrônico: edbarbosa.ed@gmail.com, Telefone(s): +55 21 99850-4801, casado em 22/06/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Rita de Cassia Fernandes da Silva Barbosa, brasileira, do lar, filha de Juvenal Antonio da Silva e Antonia Fernandes Americo, nascida em 28/08/1959, portadora da carteira de identidade nº. 06613896-7 expedida pelo IFP/RJ em 24/06/1982, CPF nº. 898.956.907-97, ambos residentes e domiciliados na Avenida Litorânea, Lote nº. 03, Quadra nº. 86, Cordeirinho, Maricá/RJ -- CEP.: 24.916-440; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 86 (oitenta e seis), do Loteamento "Praia das Lagôas", situado no 2º distrito deste município, com área de 584,40m²; medindo 16,10m de frente para Avenida Litorânea, mede pelo lado direito 36,15m confinando com o Lote nº. 2; esquerdo mede 36,26m, confinando com o Lote nº. 4; e pelos fundos 16,10m confinando com parte dos Lotes nºs. 6 e 7; de propriedade de: Aldir Guimarães Passarinho, brasileiro, magistrado, casado com comunhão de bens com Yesis Ilciay Ameede Guimarães Passarinho, C.I. nº. 236.6321 e CPF nº. 010.112.947-53, residentes no Rio de Janeiro, havido por Escritura de Compra e Venda datada de 14/07/1976, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº. 141, Fls. 193/193v., registrada sob o R-1 da matrícula nº. 3.213 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 36436. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRÉ OLIVEIRA FELICIANO, ARONNE NOVARA, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.04.2020 sob o nº. 280090, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual ANDRÉ OLIVEIRA FELICIANO, brasileiro, solteiro,

maior, que declara não viver em união estável, comerciante, nascido em 17/05/1982, filho de Olivar Feliciano e Marisa Oliveira da Silva, portador da CNH nº. 02010223977 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/08/2016, CPF nº. 096.500.787-11, residente e domiciliado na Rua das Violetas, Lote nº. 01, Quadra nº. 27, Casa 01, Costa Verde, Maricá/RJ -- CEP.: 24.936-340, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 45 (quarenta e cinco), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; com frente para a Rua 22, por onde mede 12,00m; medindo de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote n.º 46, e o esquerdo com o Lote n.º. 44; e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo Lote n.º 27, de propriedade de: Aronne Novara, italiano, casado, mecânico, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 14/04/1959, lavrada em notas do Tabelião Nelson Souza, do Barreto -- Niterói; registrada no L.º 3-G, fls. 175v/176, sob n.º 8.927, em 18/12/1959 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87784. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, IPPOLITO AIELLO, SCINTILLA BOTTINO AIELLO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.02.2021 sob o nº. 289054, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual STEPHANIE FERREIRA DA SILVA, brasileira, estudante, maior, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 03.03.2000, filha de Carmelia Rodrigues da Silva e Edézio Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 20.465.348-9, expedida pelo DETRAN/DIC de 14.12.2016 e CPF nº. 124.613.407-14, com endereço eletrônico: stephanieferreira330@gmail.com, residente e domiciliada na Rua das Gardêneas, quadra 02, lote 14, Jardim 26 de Maio, São José de Imbassai, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 02(dois), do Loteamento da "Jardim 26 de Maio", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2(Gardêneas), 15,00m de largura na linha dos fundos confinando com terras de Espolio de Tomas Bernardino da Silva Cunha ou sucessores, 30,00m pelo lado direito com o lote nº. 13; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 15, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 2, matrícula nº. 29.032, sob o R-1, em 04.08.1981, havido por extinção de condomínio feita com o Espolio de Fulgêncio Antônio da Silva, conforme Escritura lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, no L.º. 193, fls. 193, fls. 75/83, em data de 20.02.1981; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 80.395. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat.94/2067.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MÁRCIO SANTOS TURQUE, MICHELLE BRITO PINHEIRO TURQUE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 773.506, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL abaixo descrito o Sr. VICENTE PAIM COSTA, separado consensualmente, inscrito no CPF nº 055.821.487-87, e sua ex-mulher REGINA COELI RONDON LINHARES, CPF 046.331.778-50, que quando casada assinava REGINA COELI LINHARES DA COSTA, com o endereço declarado pela requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes MÁRCIO SANTOS TURQUE, brasileiro, filho de Rogerio Turque e de Eneida Santos Turque, autônomo, portador da identidade nº 11.599.787-6, expedida pelo Detran/RJ em 07/06/2018 e inscrito no CPF/MF nº 088.611.937-57, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77 com Michelle Brito Pinheiro Turque, brasileira, advogada, filha de José de Assis Pinheiro e de Maria Tania Brito Pinheiro, portadora da identidade nº 23.483.852-2, expedida pelo Detran/RJ em 23/06/2010 e inscrita no CPF sob o nº 009.334.874.60, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Antônio Alves, lote 29 (nº 177), Centro, advogada assistente a Dra. Laila Gonçalves Guimarães, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 180.237, com escritório estabelecido na rua Equador, nº 60, Vale dos Pinheiros, Nova Friburgo/RJ, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência dos proprietários tabulares que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel consistente do prédio s/nº, com a área de 220,81m². de construção, situado na rua José Antônio Alves, nesta cidade, e do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, designado pelo lote de nº 29 do loteamento denominado "Anchieta", com a área de 360,00m², estando o referido imóvel devidamente registrado no Livro 3-I, Folha 60, TT 13.908, do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal, 04407.00177.000-5.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 08 de junho de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MÁRCIO SANTOS TURQUE, MICHELLE BRITO PINHEIRO TURQUE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 72.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: MÁRCIO SANTOS TURQUE, brasileiro, filho de Rogerio Turque e de Eneida Santos Turque, autônomo, portador da identidade nº 11.599.787-6, expedida pelo Detran/RJ em 07/06/2018 e inscrito no CPF/MF nº 088.611.937-57, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77 com Michelle Brito Pinheiro Turque, brasileira, advogada, filha de José de Assis Pinheiro e de Maria Tania Brito Pinheiro, portadora da identidade nº 23.483.852-2, expedida pelo Detran/RJ em 23/06/2010 e inscrita no CPF sob o nº 009.334.874.60, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Antônio Alves, lote 29 (nº 177), Centro. IMÓVEL: consistente do prédio s/nº, com a área de 220,81m². de construção, situado na rua José Antonio Alves, nesta cidade, e do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à

Municipalidade, designado pelo lote de nº 29 do loteamento denominado "Anchieta", com a área de 360,00m², estando o referido imóvel devidamente registrado no Livro 3-I, Folha 60, TT 13.908, do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal, 04407.00177.000-5.- Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 08 de junho de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELIZA DOS ANJOS CORREA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR a Sra. ELIZA DOS ANJOS CORREA, com endereço na Rua Leri, nº 68 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAVID MANOEL VAZ

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR o Sr. DAVID MANOEL VAZ, com endereço na Rua Thevet, nº 48 e 48, fundos -- Vaz Lobo -- CEP 21360-490, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à

NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. SERGIO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER LIDIA ELVAS PEREIRA DA SILVA, com endereço na Rua Leri, nº 10, Aptº 103 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^{as}., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CENTRO ESPIRITA REDENTOR**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR o CENTRO ESPIRITA REDENTOR, com endereço na Rua Leri, nº 100 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S^a., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEICAO FELIX DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº

14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. DOMINGOS DA SILVA E SUA MULHER LUCILIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, com endereço na Rua Leri, nº 10, Aptº 101 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-480, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DOMINGOS DA SILVA, LUCILIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3180, sala 301/302, Barra da Tijuca, CEP nº 22775-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, na qualidade de proprietária do terreno onde existiram os prédios nº 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 827319 às fls. 111 do Lº 1-DM vem NOTIFICAR os Srs. DOMINGOS DA SILVA E SUA MULHER LUCILIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, com endereço na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 839 -- Vaz Lobo -- CEP 21360-202, nesta cidade, na qualidade de confrontante do lado direito do referido imóvel, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sªs., para que se dirijam a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): RENATO DE ANDRADE PEQUENO, DENISE DE ABREU DURÃO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 23/03/2017 do 22º Ofício desta Comarca, à fl.34 do livro SVC-E 349, prenotada 29/04/2021 com o nº 1973726 à fl.25 do livro 1-LJ, RENATO DE ANDRADE PEQUENO, médico, identidade CRM/RJ 52-39183-7, CPF 606.449.077-20, e sua mulher DENISE DE ABREU DURÃO, médica, identidade, CRM/RJ 52-51276-7, CPF 884.487.977-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei, nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade, à Av. Gastão Senges, nº 245, aptº 1105, na freguesia de Jacarepaguá, instituíram como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual residem e está registrado em nome dos mesmos, com o nº 12 na matrícula 237.752, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, ao 01 dia do mês de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUZANA BATISTA DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº1917546, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZANA BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02508920738, residente e domiciliado(a) na AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 1111, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-039., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07468823000012-5, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374918 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA 107 DO BLOCO 1 DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1111, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM COBERTA SITUADA INDISTINTAMENTE NO 1º OU 2º SUBSÓLOS.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -- CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob o nº 58.326, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de "HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA --- CPF 041.769.337-04", para que compareça, a esta Serventia, situada à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário no 07329623000141-0, firmado em 31.07.2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2165, sob o ato R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 11, Lote 9, Quadra "H", integrante do loteamento "Jardim Veneza", nesta cidade, onde consta edificada a construção tabelada sob o nº 374, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), corresponde ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(a) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda/RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CHAPECÓ/SC
OFÍCIO DE CHAPECÓ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO ANTONIO MIGLIORINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 01/2021-U -- PRAZO DE 30 DIAS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL GELSON OLIVEIRA FERRI, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 163-D, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-060, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei n. 6.015/73, bem como pelo artigo 16 do Provimento n. 65/2017 do CNJ, faz saber a todos que os usucapiantes: SERGIO ANTONIO MIGLIORINI, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1953, inscrito no CPF sob o n. 163.453.559-68 e no RG sob o n. 444.323, e LENIZE ELIZABETE BARELLA MIGLIORINI, brasileira, do lar, nascida em 27/07/1960, inscrita no CPF sob o n. 318.305.950-91 e no RG sob o n. 617263, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, Requerem perante este Cartório, sob o protocolo n. 358.891, datado de 03/03/2020, guia n. 122.628, o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na espécie ordinária, na fulcro no art. 1.242 do Código Civil, com tempo de posse alegado de 33 (trinta e três) anos, do imóvel matriculado sob o n. 18.312 do Livro 02 (Registro Geral) deste Ofício, de propriedade de José Carlos Apel e Vera Lucia Apel, assim descrito no procedimento: "Lote urbano n.º 11-A da Quadra n.º 0102, sita no perímetro urbano da Cidade de Chapecó -- SC, Comarca de Chapecó -- SC, com área superficial de 400,00 m², contendo uma casa de alvenaria com área de 136,33 m², confrontando: NORTE: Com parte do Lote Urbano n.º 09, na extensão de 20,00 metros; SUL: Com a Rua Lauro Muller, na extensão de 20,00 metros; LESTE: Com o Lote Urbano n.º 11-B, na extensão de 20,00 metros; OESTE: Com o Lote Urbano n.º 11, na extensão de 20,00 metros." Confrontantes: Empresa Costella Empreendimentos Ltda.; Guapuruvu Participações Societárias Ltda.; Cleiton Feyh e Janice Aparecida dos Santos Feyh. Publica-se o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o decurso do prazo deste Edital, que é de 30 (trinta) dias. O Edital permanecerá afixado na Serventia Imobiliária por este período. O requerimento e os demais documentos também permanecerão disponíveis para exame por parte dos interessados (Guia n. 122.628). Advertência: a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. GELSON OLIVEIRA FERRI, Oficial Interino, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó. Emolumentos: 01 Notificação. R\$ 19,12

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUZA, ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA DE SOUZA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUZA, zelador, nascido em 18/03/1964, natural de Quaraí/RS, filho de João Ramires de Souza e de Serafina Pereira de Souza, RG 8027671315/SJS/II/RS, CPF 409.299.300-53; e, ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA DE SOUZA, recepcionista, nascida em 02/03/1975, natural de Caçapava do Sul/RS, filha de Analio Pascual da Silva Olivera e de Deni Camargo de Oliveira, RG 2061588981/SSP, CPF 677.352.580-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bangu, nº 545, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, CEP 91140-010, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze)

anos, prenotada sob nº 22.278, em 11/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 280, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 335,54m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 76,10m (setenta e seis metros e dez centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 280, na extensão de 15,29 metros e fundos ao sul com o imóvel matriculado sob nº 9.656 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 5,95 metros e com imóvel matriculado sob nº 9.676 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 7,95 metros, totalizando a extensão de 13,90 metros; confrontando no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Tairo da Silva Nunes, na extensão de 24,50 metros; e, no lado direito ao leste com terras de posse de Norberto Garcia Fan, na extensão de 23,80 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Einor da Silva Caminha. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 7096252-0. Cadastro municipal: 06.04.089.0281.001 (7486). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 198, fls. 264 à 286, protocolo nº 15066, em 05/06/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDW11725-JNLT. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEDIR PEDRO ALEXANDRE, BETE JANE DA SILVEIRA ALEXANDRE**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que NEDIR PEDRO ALEXANDRE, contador, nascido em 21/01/1957, filho de Pedro Inacio Alexandre e de Dorvalina Pereira Alexandre, RG 559.476-SESP/SC, CPF 290.191.689-91; e, BETE JANE DA SILVEIRA ALEXANDRE, professora, nascida em 26/06/1961, filha de Lurpio da Silveira e de Bernardina Soares da Silveira, RG 1.162.908-SESP/SC, CPF 887.563.009-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto. 805, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88015-620, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.329, em 21/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Felicidade, no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total 1.081,07m² (um mil e oitenta e um metros quadrados e sete centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 137,90m (cento e trinta e sete metros e noventa centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul com alinhamento do lado ímpar da Rua "2" em dois segmentos de 20,91m e 23,29m, na extensão de 44,20 metros; fundos ao norte com Rua Felicidade, onde deverá ser reservado faixa com largura de 1,20m para implantação de passeio público, em dois segmentos de 28,35m e 15,70m, na extensão de 44,05 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Guilherme Castro Carvalho e Meili Rosa Vieira Carvalho, na extensão de 23,58 metros; e, no lado esquerdo ao leste com imóvel matriculado sob nº 9.471 (R. I. de Garopaba/SC), na extensão de 24,87 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 7556547-8. Cadastro municipal: 01.13.107.1012.001/14988. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 213, fls. 130 à 142, protocolo nº 16564, em 17/12/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no

prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDW11699-5X8Q. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de junho 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

OFÍCIO DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DEBORA ALIDA HERTEL

EDITAL ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DÉBORA ALIDA HERTEL, portadora da C.I. nº 5.240.698-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 068.313.619-43, brasileira, nascida em 29/06/1987, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, nº 641, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.830 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, distante 116,05 metros da esquina com o lado par da Rua 01-Marechal Castelo Branco, contendo a área de 24.825,80 m². O Desmembramento é constituído de 16 (dezesesseis) parcelas, totalizado a área de 5.960,60 m² e de 01 (uma) parcela Remanescente de 18.865,20 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 72/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552328-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 18 de maio de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WS IMOVEIS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que WS IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.364.750/0001-54, com sede na Rua 48 - Norberto Silveira Junior, nº 233, sala 01, Bairro Centro, Guaramirim-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 36.023 do livro 2-Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Escolinha, localizado no lado ímpar da Rua 200-Lauro Zimmermann e lado par da Rua 508-Flor de Maracujá, distante 238,00 metros até a esquina com a Rua 328-Caetana Bernardina Albano, contendo a área de 334.797,19m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Residencial Santa Bárbara, está disposta na seguinte forma: 483 lotes, totalizado a área de 189.532,13m²; área destinada a arruamento e passeio de 77.846,47m²; Área Verde de 35.168,69m² e A.U.P.E de 32.249,90m². O projeto de loteamento foi aprovado pelos Decretos Municipais nºs 1.409/2021. Responsável técnico, o

engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca, CREA/SC nº 36.876-9. ART nº 7452982-0. Licença Ambiental de Instalação nº 4/2019, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 25 de maio de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da PREJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 16.751.651/0001-53, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 1.520,11 m², 812,32 m², 989,90 m², 1.090,19 m², 1.158,05 m², 1.131,01 m², 3.496,90 m², 1.048,00 m², 757,24 m², 663,25 m², 645,01 m², 645,34 m², 632,64 m², 627,12 m², 619,20 m², 612,48 m², 612,78 m², 619,08 m² e 5.160,83 m², remanescendo a área de 50.977,31 m², do terreno urbano, situado no lado par da Rua 15 de Novembro, esquina com o lado par da Rua Presidente Castelo Branco, bairro Areado, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 73.818,76 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.120, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Elvio Francisco Presa, CREA 012587-8-SC, sendo apresentada a ART 7766521-0. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JTB URBANIZACAO LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público pelo presente edital a todos interessados, que JTB URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.643.072/0001-02, com sede na Avenida Leoberto Leal nº 389, sala 01, bairro Barreiros, em São José/SC, representada por Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, CI nº 4.215.896-SSP/SC, CPF nº 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua Dorval da Silva nº 25, apart. 401, bairro Nossa Senhora do Rosário, em São José/SC e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 4.855.751-SSP/SC, CPF nº 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo nº 360, apart. 403, bairro Barreiros, em São José/SC; requereu com base no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 86.739 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 05-Prefeito José Bauer,

esquina com o lado par da Rua 699-Augusto Demarchi, bairro Três Rios do Sul, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 209/2021, expedida em 04/05/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rosangela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 9741619, assinando como responsável técnica Rosangela Batista da Silva Biaobock - CAU nº A32069-2. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 131.027,00m², sendo constituído de 32 parcelas, incluindo área de uso público especial e remanescente de 120.595,75m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC **3º OFÍCIO DE LAGES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANILTON DE SOUZA FARIAS

EDITAL DE CIÊNCIA /NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que JOSE ANILTON DE SOUZA FARIAS, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 3876738, inscrito no CPF sob nº 346.562.869-15, divorciado, residente e domiciliado na Rua Frei Gabriel, nº 564, ap 602, Ed. Dom Manoel, Centro no município de Lages/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de uma gleba com a área superficial de 43.769,00m² (quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados), situado na Fazenda Santo Antonio, município de Paineiras/SC. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, sob nº 80843 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Avenida Belisário Ramos, nº 3800, sala nº 44, Centro em Lages-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - RIO DO SUL/SC **OFÍCIO DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RENATO GRUNFELDT, RENATA GRUNFELDT

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RENATO GRUNFELDT, portador do CPF nº 292.621.439-15 e RENATA GRUNFELDT, portadora do CPF nº 866.602.509-30, residentes e domiciliados no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Curt Schroeder, bairro

Budag, matriculado sob número 65.724, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 685,91m² e 3.511,02m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7734049-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JENS ROLAND REIF**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. JENS ROLAND REIF, brasileiro, viúvo, aposentado, com carteira de identidade RG. sob nº 1.425.907 SESP/SC, e inscrito no CPF sob nº 561.460.519-34, residente e domiciliado na rua Estevão Riscarolli, s/n, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula nº 19.083, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 52.749,50m² (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), denominado Área 10, situado na rua Estevão Riscarolli, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em dois imóveis: Lote A, com a área de 640,03m² (seiscentos e quarenta metros e três decímetros quadrados), e Lote B, com a área de 52.109,47m² (cinquenta e dois mil, cento e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART nº 7622065-5, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil, Pablo da Cunha, CREA/SC nº 2515809430, acompanhados do Alvará de Desmembramento nº 01/2021, datado de 22/01/2021, Decreto nº 011/2021, datado de 01/02/2021, ambos emitidos pelo Pouso Redondo/SC; e Certidão de Atividade Não Constante nº 178/2021, datada de 19/01/2021, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CACONDE/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIIZ FERNANDO ANTONIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde/SP CNPJ nº 11.253.962/0001-79 - Rua Domingos Mazzili Sobrinho, nº 165, Centro, Caconde/SP EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO MARIANA HELENA DE CARVALHO THOMAZ CANTARELLI, Substituta da Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Caconde-SP, vem, nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73 e item 136.12 e seguintes, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, NOTIFICAR o Sr. Luiz Fernando Antônio, CPF nº 060.***.***-45, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante objeto da Matrícula nº 2.540, ou quem de fato ou de direito se encontrar na posse do imóvel para que se manifeste em 15 (quinze) dias sobre o requerimento feito por Olívia Helena dos Reis Kiss, solicitando a retificação tabular do imóvel da matrícula nº 1.967 (Protocolo 74.980), podendo V.Sª inteirar-se da documentação da retificação que se encontra nesta Serventia com endereço em epígrafe. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência, nos termos do art. 213, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73. Caconde, 10 de junho de 2021.

COMARCA - MARTINÓPOLIS/SP
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GABRIEL ANDRADE**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PORTO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP, em cumprimento ao art. 11 do provimento nº 65/2017 -- CNJ, bem como o item 418.16, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/02/2020, sob nº 69.870, o requerimento pelo qual GABRIEL ANDRADE, funcionário público estadual aposentado, portador do RG nº 5.037.801-6/SSP/SP e do CPF nº 371.963.248-20, e sua esposa AURELINA DE LUCENA ANDRADE, do lar, portadora do RG nº 18.932.422-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 194.804.488-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados na Avenida Professora Nilva, nº 545, centro, em Martinópolis/SP, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/73, do imóvel urbano matriculado sob nº 16.721, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis/SP, localizado na Rua Adriano Rodrigues Gato, Jardim Bela Vista, no município de Martinópolis/SP, contendo 400m², composto pelo lote 11 da quadra 1, registrado em nome de PAULINA MARTINS OLIVEIRA COSTA VALENTIM e seu marido JOÃO LÁZARO VALENTIM, que por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam notificados, bem como eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis na Av. João Schinneider, 867, Centro, na cidade de Martinópolis/SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 10/06/2021 17:58:27 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

